

NÚMERO DO PROCESSO: 3235/026/06

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

RELATOR: CONSELHEIRO CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA (21.12.07)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC003235/026/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI
EXERCICIO: 2006
PREFEITO: JAIR CARIOVALDO CARNIATO
ACOMPANHAM: TC003235/126/06, TC003235/226/06 E TC003235/326/06
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS
A PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM
SESSÃO 4 DE DEZEMBRO DE 2007, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS CLAUDIO
FERRAZ DE ALVARENGA, RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO,
PRESIDENTE, E EDGARD CAMARGO RODRIGUES, ACORDA, NA CONFORMIDADE DAS
CORRESPONDENTES NOTAS TAQUIGRAFICAS, EMITIR PARECER FAVORAVEL A
APROVAÇÃO DAS CONTAS EM EXAME, COM RESSALVA DAS FALHAS SUBSISTENTES
NOS ITENS "PLANEJAMENTO DA GESTÃO PUBLICA", "DIVIDA ATIVA",
"LICITAÇÕES" E "ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS", CUJA EFETIVA
REGULARIZAÇÃO RECOMENDA
REGISTRA CONSTAR DOS AUTOS QUE O MUNICIPIO APLICOU NO ENSINO 29,39%
DA RECEITA DE IMPOSTOS, 18,12% NO ENSINO FUNDAMENTAL; NA SAUDE,
INVESTIU 23,80%. AS DESPESAS COM PESSOAL CORRESPONDERAM A 46,03%
DAS RECEITAS CORRENTES. O SUPERAVIT ORÇAMENTARIO FOI DE 1,25% E, EM
2005, DE 1,97%. O RESULTADO FINANCEIRO CORRESPONDE A SUPERAVIT DE
R\$324.065,38 E, EM 2005, DE R\$221.756,78; O ESTOQUE DE RESTOS A
PAGAR, DE R\$28.002,90, E MENOR QUE O DE 2005, DE R\$59.897,99; MAS O
ESTOQUE DA DIVIDA ATIVA, DE R\$387.938,72, APRESENTOU AUMENTO (EM
2005 FOI DE R\$318.233,87,). PREFEITO E VICE-PREFEITO RECEBERAM
SUBSIDIOS NOS LIMITES DAS NORMAS DE REGENCIA
DETERMINA A FORMAÇÃO DE AUTOS APARTADOS PARA TRATAR DAS QUESTÕES
REFERENTES AO PAGAMENTO INDEVIDO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DE
HORAS EXTRAS
DETERMINA QUE OS ACESSORIOS ANEXOS, TC3235/126/06, TC3235/226/06 E
TC3235/326/06 PERMANEÇAM APENSADOS A ESTES AUTOS
A AUDITORIA VERIFICARA, NA PROXIMA INSPEÇÃO, A EFETIVA IMPLANTAÇÃO
DAS PROVIDENCIAS ANUNCIADAS
ESTA DELIBERAÇÃO NÃO ALCANÇA OS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR
ESTE TRIBUNAL
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, 13 DE DEZEMBRO DE 2007
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 21.12.2007